



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 11/2.016

PROJETO DE LEI Nº 11/2.016 – EXECUTIVO.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.016, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL – PRO- INFÂNCIA E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.016"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com **Construção de Escola Infantil- Pro - Infância**, conforme classificação funcional abaixo:

02.02.05- Secretaria Municipal de Educação
12.365.0160- Assistência Educacional a Criança de Zero a Seis Anos
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
0.05.81.100.12- Recursos do Ministério da Educação.....R\$ 277.447,33
TOTAL GERAL:.....R\$ 277.447,33

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 277.447,33 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Educação.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 27 de Janeiro de 2016.


Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara
Rg. nº 15.816.185/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Tatiana Soares Briquenzi
Oficial Legislativo
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP.